

**ATA DA 90ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, DE 2 A 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

Às oito horas do dia dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, Presidente desta Corte, foi aberta a 90ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade, Natália França Von Sohsten e Rodrigo Lopes Sarmiento Ferreira. Convocado, pra participar do julgamento dos Embargos de Declaração na Propaganda Partidária nº 0600231-41.2025.6.02.0000, o Desembargador Eleitoral Substituto Antônio José de Carvalho Araújo. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Iniciada a sessão, por meio da funcionalidade específica Registro Eletrônico de Votação - no Sistema Processo Judicial Eletrônico PJE, foram realizados os seguintes **JULGAMENTOS JUDICIAIS:**

**RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600617-54.2024.6.02.0017** - RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. FRAUDE. COTA DE GÊNERO. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEVER RÊGO LOUREIRO. RECORRENTE: TÂNIA MARIA SALES. ADVOGADO: SAULO LIMA BRITO - AL9737. RECORRIDA: EDLÂNIA VASCONCELOS DOS SANTOS. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTROS. RECORRIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA - MUNICIPAL. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTROS. RECORRIDO: JOSÉ ALCIDES DE MELO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTROS. RECORRIDO: ÁLVARO JOSÉ BATISTA DA PAZ. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTROS. RECORRIDO: COSMO JOSÉ DA ROCHA. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTROS. RECORRIDO: JOSÉ GERALDO ROCHA PEIXOTO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTROS. RECORRIDO: GILBERTO AMARO DOS SANTOS. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTROS. RECORRIDA: LIZIANE LUCENA CAVALCANTI VIEIRA. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTROS. RECORRIDA: LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTROS. RECORRIDA: JAUDINEZ MELO DOS SANTOS. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTROS. RECORRIDO: REGINALDO JOSÉ LESSA SANTOS. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTROS. RECORRIDO: JOSÉ CARLOS DA SILVA. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTROS. RECORRIDO: VALDEMAR PIMENTEL NETO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTROS. **Decisão:** O presente processo foi retirado da pauta de julgamento. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600374-07.2024.6.02.0019** - RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** SANTANA DO IPANEMA/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEVER RÊGO LOUREIRO. RECORRENTE: RUTH GOMES DE ARAÚJO. ADVOGADAS: JAMILE DUARTE COÊLHO VIEIRA - AL5868 E OUTRA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NÃO CONHECER o presente Recurso Eleitoral, mantendo-se, em consequência, inalterada a sentença proferida na origem, conforme voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0600321-83.2024.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. ÓRGÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL. ELEIÇÕES MUNICIPAIS. 2024. PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEVER RÊGO LOUREIRO. REQUERENTE: REDE SUSTENTABILIDADE COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL. ADVOGADO: JEFFERSON NUNES DOS SANTOS - AL19716. REQUERENTE: ELIZABETE RAIMUNDO GOMES. ADVOGADO: JEFFERSON NUNES DOS SANTOS - AL19716. REQUERENTE: EVANDRO DE CARVALHO MEDEIROS. ADVOGADO: JEFFERSON NUNES DOS SANTOS - AL19716. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em JULGAR AS CONTAS DESAPROVADAS, nos termos do voto do Relator. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PJE Nº 0600231-41.2025.6.02.0000** - PROPAGANDA PARTIDÁRIA. REQUERIMENTO. VEICULAÇÃO. INSERÇÕES. SEGUNDO SEMESTRE. 2025. PEDIDO DE DEFERIMENTO. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEVER RÊGO LOUREIRO. EMBARGANTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP - DIRETÓRIO. ADVOGADOS: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL4801 E OUTRO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Antônio José de Carvalho Araújo. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJE Nº 0600160-10.2023.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO. 2022. ÓRGÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL. PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. REQUERENTE: PARTIDO

VERDE - PV COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADAS: SANDRA MARIA LIMA LOPES - AL4573 E OUTRA. REQUERENTE: SANDRA DO CARMO DE MENEZES. ADVOGADAS: SANDRA MARIA LIMA LOPES - AL4573 E OUTRA. REQUERENTE: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS. ADVOGADAS: SANDRA MARIA LIMA LOPES - AL4573 E OUTRA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR COM RESSALVAS as contas apresentadas pelo Partido Verde (PV), Diretório Estadual de Alagoas, referentes ao exercício financeiro de 2022, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0600323-53.2024.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. ÓRGÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL. ELEIÇÕES MUNICIPAIS. 2024. PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCDOB - DIRETÓRIO. ADVOGADOS: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865 E OUTROS. REQUERENTE: LINDINALDO FREITAS DE ALENCAR. ADVOGADOS: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865 E OUTROS. REQUERENTE: SINVAL DE MELO COSTA. ADVOGADOS: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, mediante anotação de ressalva, as contas da campanha eleitoral de 2024 do Partido Comunista do Brasil, PC do B, órgão de Direção Estadual em Alagoas, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0600339-07.2024.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. ÓRGÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL. ELEIÇÕES MUNICIPAIS. 2024. PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. REQUERENTE: UNIÃO BRASIL - ALAGOAS - AL - ESTADUAL. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004 E OUTROS. REQUERENTE: DIVALDO PEREIRA MADEIRO. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004 E OUTROS. REQUERENTE: LUCIANO FERREIRA CAVALCANTE. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, mediante anotação de ressalvas, as contas da campanha eleitoral de 2024 do Partido União Brasil, órgão de Direção Estadual em Alagoas, nos termos do voto do Relator. **PETIÇÃO CÍVEL PJE Nº 0600046-49.2025.6.02.0017** - PETIÇÃO CÍVEL. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. NÃO RECONHECIMENTO. PELO JUÍZO. AUTUAÇÃO EM APARTADO. **ORIGEM:** BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. EXCIPIENTE: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS. ADVOGADA: MARINA SOUZA ROCHA - AL14596. EXCIPIENTE: ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA. ADVOGADA: MARINA SOUZA ROCHA - AL14596. EXCIPIENTE: PEDRO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR. ADVOGADA: MARINA SOUZA ROCHA - AL14596. EXCIPIENTE: MIGUEL ARCANJO DA MOTA. ADVOGADA: MARINA SOUZA ROCHA - AL14596. TERCEIRO INTERESSADO: EMANUELLA CORADO ACIOLI DE MOURA. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. TERCEIRO INTERESSADO: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE A BARRA PRECISA. EXCEPTO: JUÍZO ELEITORAL DA 17ª ZONA. **Decisão:** O presente processo foi retirado da pauta de julgamento. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada pela Secretaria Judiciária e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, \_\_\_\_\_, Diretor-Geral, conferi o seu teor, que segue assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Maceió, 4 de dezembro de 2025.

## DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral, em 05/12/2025, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Presidente, em 05/12/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1844783** e o código CRC **65FB2E8D**.